

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 194, DE 29 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Paraibuna e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 30, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e no Convênio de Cooperação nº 01/2015, pelo qual o Município de Paraibuna delegou o exercício das competências municipais de regulação e fiscalização da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ);

Que a CAEPA - Companhia de Água e Esgoto de Paraibuna, responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário do Município de Paraibuna, em conformidade com o Contrato de Concessão firmado com o Município de Paraibuna, solicitou reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Demais Serviços praticados;

Que através do Parecer Consolidado nº 27/2017-DM, a ARES-PCJ emitiu parecer favorável ao reajuste, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-contratual e atendimento aos prazos e premissas definidas pela Agência;

Que o CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Paraibuna, instituído pelo Decreto Municipal nº 3.064/2016, reunido em 28 de junho de 2017, analisou e aprovou o conteúdo do Parecer Consolidado nº 27/2017-DM, inclusive os índices propostos de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados e praticados pela CAEPA - Companhia de Água e Esgoto de Paraibuna; e

Que, em face do cumprimento das etapas do processo de reajuste tarifário do Município de Paraibuna, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida em 29 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto e Preços Públicos dos demais serviços praticados pela CAEPA - Companhia de Água e Esgoto de Paraibuna, em 3,60% (três inteiros e sessenta centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste será aplicado a partir de 1º de agosto de 2017, em todas as faixas e categorias de consumo.

Art. 2º. Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pela CAEPA - Companhia de Água e Esgoto de Paraibuna, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela CAEPA - Companhia de Água e Esgoto de Paraibuna, conforme apresentado na Tabela 2, do Anexo I, desta Resolução.

Art. 4º - Para fins de divulgação, a CAEPA - Companhia de Água e Esgoto de Paraibuna, afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, estabelecidos nesta Resolução, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

Art. 5º - Os novos valores, estabelecidos nesta Resolução, somente serão praticados pela CAEPA - Companhia de Água e Esgoto de Paraibuna, após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Paraibuna, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Parágrafo único. A realização das leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas obedecerão ao prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 194, DE 29 DE JUNHO DE 2017

ANEXO I

TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	7,19	5,75	12,94
De 11 a 20	m ³	1,12	0,89	2,01
De 21 a 30	m ³	2,42	1,94	4,36
De 31 a 50	m ³	3,46	2,79	6,25
Acima de 50	m ³	4,12	3,29	7,41

CATEGORIA RESIDENCIAL NORMAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	21,21	17,00	38,21
De 11 a 20	m ³	2,96	2,34	5,30
De 21 a 50	m ³	4,56	3,63	8,19
Acima de 50	m ³	5,44	4,33	9,77

CATEGORIA COMERCIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	42,60	34,06	76,66
De 11 a 20	m ³	5,03	4,00	9,03
De 21 a 50	m ³	8,41	6,72	15,13
Acima de 50	m ³	10,65	8,48	19,13

CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	42,60	34,06	76,66
De 11 a 20	m ³	5,03	4,00	9,03
De 21 a 50	m ³	8,41	6,72	15,13
Acima de 50	m ³	10,65	8,48	19,13

CATEGORIA PÚBLICA / SEM CONTRATO				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	42,60	34,06	76,66
De 11 a 20	m ³	5,03	4,00	9,03
De 21 a 50	m ³	8,41	6,72	15,13
Acima de 50	m ³	10,65	8,48	19,13

Nota: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 80% dos valores das Tarifas de Água

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 194, DE 29 DE JUNHO DE 2017

ANEXO I

TABELA 2 – VALORES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

SERVIÇOS DE ÁGUA			
1	Instalação de cavalete múltiplo com hidrômetro:		
	Cavalete de diâmetro de 32 mm somente para hidrômetros de 1,5m ³ /h	R\$	94,59
	Cavalete de diâmetro de 32 mm somente para hidrômetros de 3m ³ /h	R\$	95,86
2	Inclusão de ligação em cavalete múltiplo e instalação de hidrômetro		
	Hidrômetro com capacidade até 1,5 m ³ /h	R\$	100,90
	Hidrômetro com capacidade até 3 m ³ /h	R\$	103,42
3	Aferição de Hidrômetro com ou sem constatação de variação metrológica, independente da capacidade - a cada 3 anos (a pedido do usuário)		Gratuito
4	Aferição de Hidrômetro sem constatação de variação metrológica, conforme laudo (a pedido do usuário)		
	Com capacidade de 1,5 m ³ /h	R\$	10,09
	Com capacidade de 3 m ³ /h	R\$	8,83
	Com capacidade de 5 m ³ /h	R\$	16,40
	Com capacidade de 7 m ³ /h	R\$	18,91
	Com capacidade de 10 m ³ /h	R\$	11,35
	Com capacidade de 20 m ³ /h	R\$	13,87
	Com capacidade de 30 m ³ /h	R\$	50,45
	Com capacidade de 300 m ³ /h	R\$	58,02
	Com capacidade de 1100 m ³ /h	R\$	187,92
	Com capacidade de 1800 m ³ /h	R\$	136,21
	Com capacidade de 4000 m ³ /h	R\$	170,26
	Com capacidade de 6500 m ³ /h	R\$	131,17
5	Troca ou instalação de hidrômetro violado ou danificado ou por motivo de furto		
	Com capacidade de 1,5 m ³ /h	R\$	54,24
	Com capacidade de 3 m ³ /h	R\$	55,49
	Com capacidade de 5 m ³ /h	R\$	59,28
	Com capacidade de 7 m ³ /h	R\$	203,06
	Com capacidade de 10 m ³ /h	R\$	211,89
	Com capacidade de 20 m ³ /h	R\$	399,82
	Com capacidade de 30 m ³ /h	R\$	418,73
	Com capacidade de 300 m ³ /h	R\$	1.932,24
	Com capacidade de 1100 m ³ /h	R\$	2.120,16
	Com capacidade de 1800 m ³ /h	R\$	2.154,21
	Com capacidade de 4000 m ³ /h	R\$	3.677,80
	Com capacidade de 6500 m ³ /h	R\$	5.963,18
6	Troca de hidrômetro por desgaste normal, qualquer idade		Gratuito

7	Substituição de ligação de água diâmetro até 32 mm e hidrômetro até 3 m³/h	
	Sem reposição de pavimento	R\$ 134,95
	Com reposição de pavimento	R\$ 266,12
8	Ligação de água e instalação de hidrômetro até 32 mm e hidrômetro até 3 m³/h	
	Sem reposição de pavimento	R\$ 126,13
	Com reposição de pavimento	R\$ 256,03
9	Regularização de cavalete até 32mm	R\$ 42,88
10	Registro de cavalete (troca por motivo de quebra ou vazamento)	Gratuito
11	Corte do fornecimento no cavalete:	
	Corte por inadimplemento	Gratuito
	Violação de dispositivo de lacre	R\$ 20,18
12	Supressão da ligação:	
	Por motivo de inadimplemento do pagamento das tarifas ou definitiva (por unificação, demolição e substituição)	Gratuito
	Por solicitação do usuário (imóvel vago ou desocupado)	R\$ 51,71
13	Restabelecimento do fornecimento no cavalete (referente ao corte)	
	Por solicitação do usuário	R\$ 10,09
	Por imóvel vago ou por débito de tarifa	R\$ 10,09
14	Religação (referente a supressão)	R\$ 50,45
SERVIÇOS DE ESGOTO		
15	Substituição de ligação de esgoto com reposição do pavimento de diâmetro de 150mm	R\$ 312,79
	Substituição de ligação de esgoto sem reposição do pavimento de 150mm	R\$ 186,66
16	Desobstrução de esgoto - desentupimento de esgoto	R\$ 52,97
17	Ligação de esgoto:	
	Diâmetro 150mm sem reposição de pavimento	R\$ 186,66
	Diâmetro 150mm com reposição de pavimento	R\$ 312,79
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
18	Estudos	
	Prolongamento, duplicação ou remanejamento de rede de água e esgoto	R\$ 44,15
	Levantamento de profundidade de ligação ou ramal	R\$ 44,15
	Dimensionamento de ramal predial (água e esgoto)	R\$ 37,84
19	Inspeção em pedido de ligação	
	Primeira inspeção	Gratuito
	Segunda e demais inspeções	R\$ 10,09
20	Substituição ou modificação do ramal predial e restauração de muros e passeios, causados pelo prestador de serviço	Gratuito
21	Restabelecimento (referente ao corte) e/ou ligações (referente a supressão), por suspensão indevida do abastecimento de água ou a interrupção da coleta de esgoto	Gratuito

OUTROS SERVIÇOS			
22	Fornecimento especial de água através de carros - tanque	R\$	82,90
23	Emissão de segunda via		
	Por culpa do prestador de serviço		Gratuito
	Solicitação e envio via correio ou email	R\$	1,80
24	Atestado/Certidões negativas		
	Existência de projetos de redes de água e/ou esgoto em vias e/ou logradouros públicos.	R\$	10,09
	Existência de projeto de extensão ou reforço de rede de água e esgoto para projetos de loteamentos e condomínios.	R\$	23,96
	Existência de rede de água e esgoto em vias, logradouros públicos, loteamentos, condomínios e empreendimentos imobiliários.	R\$	3,78
	Existência de conexão à rede de água e/ou esgoto no imóvel.	R\$	23,96
	Recibo de quitação ou extensão de existência de débitos pendentes, solicitado pelo usuário, que também poderá ser enviado por meio eletrônico, desde que autorizado pelo usuário.	R\$	11,35
	Recibo de quitação ou atestado de existência de débitos pendentes, que também poderá ser enviado por meio eletrônico desde que autorizado pelo usuário.		Gratuito